

Portaria nº. 628

Caracarái-RR, 10 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, Motoristas do IFRR – Campus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
JOELSON DA SILVA LIMA	Conduzir o veículo TRITON-NAZ 3988 a fim de transladar com servidor que tratará de assuntos administrativos com a Coordenação Geral do PRONATEC.	Campus Novo/ Boa Vista/ campus novo Paraíso.	02.09.15
EDILENO DA SILVA SOUZA	Conduzir o veículo TRITON NAX-0927 a fim de transladar com servidores que verificarão com o fiscal de serviços da oficina as pendências de nota fiscal e, providenciar requisição de viagem realizada pelo motorista do Campus Boa Vista.	Campus Novo/ Boa Vista/ campus novo Paraíso.	10.09.15 a 11.09.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 10 de setembro de 2015.


Fernando Luiz Figueirêdo

Diretor Geral do IFRR/Campus Novo Paraíso em Exercício
Portaria n.º 1436/GR, de 09/09/2015